



CNM nº 111468.2.0143912-82

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
143.912

FOLHA
1

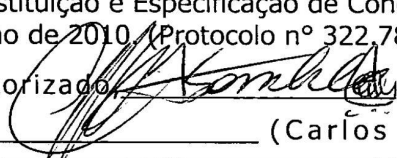
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 304, do Bloco 2, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL IPANEMA VILLE", localizado no 2º andar ou 3º pavimento, com entrada pelo nº 192, da Rua Constantino Verrone, com a área privativa de 50,54 metros quadrados, área comum de 5,961 metros quadrados, perfazendo a área total de 56,501 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,78125% no terreno onde está construído o conjunto, cabendo-lhe o direito a 1 vaga descoberta, em lugar indeterminado, no estacionamento coletivo do condomínio, para guarda de um veículo.

CADASTRO: 35.12.56.0070.02.012.

PROPRIETÁRIOS: REINALDO MENDES DA SILVA, brasileiro, motorista, RG nº 23.535.310-3-SP, CPF nº 127.460.148-74, e sua mulher PRISCILA DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA, brasileira, operadora de produção, RG nº 41.121.053-1-SP, CPF nº 319.587.898-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nessa cidade, na Rua Raimundo Frutuoso Silva, nº 801, Jardim São Conrado.

REGISTRO ANTERIOR: R.48/114.017, de 20/10/2008 (aquisição), e R.269/114.017, de 08/07/2010 - (Instituição e Especificação de Condomínio). Sorocaba, 08 de julho de 2010. (Protocolo nº 322.784 de 27/05/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cõvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 08 de julho de 2010.

(TRANSPORTE) - Conforme R.49, da Matrícula nº 114.017 de ordem, de 20 de outubro de 2008, o imóvel encontra-se alienado fiduciariamente, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 26 de setembro de 2008, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$52.000,00, a qual deverá ser paga na forma na forma seguinte:- Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, Prazos em meses:- de construção 13, de amortização 240, taxa anual de juros (%) nominal 5,5000, efetiva 5,6409, vencimento do primeiro encargo mensal:- de acordo com o disposto na cláusula oitava, época de reajuste dos encargos:- de acordo com a cláusula décima quarta, encargo inicial total R\$475,74. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$52.000,00.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

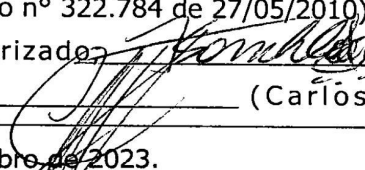
143.912

FOLHA

1

VERSO

INTERVENIENTE: INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Franca - SP, na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 2.340, Jardim Centenário, inscrita no CNPJ nº 51.810.398/0001-62, na qualidade de fiadora, incorporadora e construtora. (Protocolo nº 322.784 de 27/05/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.2, em 22 de dezembro de 2023.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciantes REINALDO MENDES DA SILVA e sua mulher PRISCILA DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$52.000,00. Guia de ITBI nº 15930162364. (Protocolo nº 587.990 de 07/06/2023).

Selo digital [111468331SS001444754WC23E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº587990, que o imóvel matriculado sob o nº143912, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 22 de dezembro de 2023

Escrevente Chefe



1114683C3GM001444755XK235

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Protocolo: 587990 - Livro: 143912 - Pág.: 2 de 2

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec